

Plano Anual de Atividades - 2017/18

INTRODUÇÃO

I - Temática aglutinadora - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030 (ODS)

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares.
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. Alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas.
6. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7. Garantir o acesso à energia fiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos.
8. Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. Tornar as cidades e os povoadamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Garantir padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13. Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactes.
14. Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável.
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos

Cofinanciado por:

Plano Anual de Atividades - 2017/18

solos e estancar a perda de biodiversidade.

16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

(Adaptação e tradução a partir de texto em inglês disponível em http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/69/L.85&Lang=E, em 23 de setembro de 2015), in https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/objetivos_desenvolvimento_sustentavel_2016-2030.pdf

«Trata-se de um “plano de ação universal” para definir as áreas que devem ser priorizadas para incorporar as três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, ambiental e econômica. Mais do que buscar integrar essas dimensões, esse plano visa à transformação dos atuais padrões de desenvolvimento para um novo modelo que reduza a pobreza, as desigualdades de renda e de gênero, a exclusão social, a degradação dos recursos naturais e que promova a paz, a segurança alimentar, o uso eficiente dos recursos, dentre outros desafios comuns que os países enfrentam em diferentes escalas.»

(<http://cempre.org.br/cempre-informa/id/54/a-acao-em-torno-dos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>)

Do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (**Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho**)

Dos Valores

(...)

« Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor. »

→ O que podemos fazer?

- **Escolher** temas de interesse comum [por exemplo Direitos Humanos] e promover encontros entre escola e comunidade e organizações sociais no sentido de dar a conhecer estes objetivos e de mobilizar para ações concretas na comunidade.

Cofinanciado por:

Plano Anual de Atividades - 2017/18

- **Organizar** cursos livres tendo como objetivo a inclusão digital.
- **Divulgar** o que vai sendo feito pela comunidade, no jornal da escola, do condomínio ou do bairro, partilhando experiências e incentivando experiências nas comunidades locais.
- **Criar** um projeto de intervenção a partir de problemas detetados.
- **Acompanhar** a atuação dos poderes de modo a que se tome posição consciente relativamente a medidas propostas e que contrariem os ODS2030.
- **Exercer** o dever de cidadão, participando ativamente no planeamento da comunidade por meio da intervenção nos órgãos que existem [Conselhos, Assembleias, Associações, outros].
- **Estabelecer** parcerias com diferentes setores a fim de resolver os problemas mais relevantes da comunidade.

II - Notas:

1. Área de Intervenção PEE

- Sucesso educativo dos alunos
- Formação dos agentes educativos
- Ambiente escolar
- Gestão e organização escolar

2. As secções

- I – Atividades letivas
- II – Atividades de enriquecimento curricular – 1 – Turmas
- II – Atividades de enriquecimento curricular – 2 – Departamentos
- III – Clubes e projetos
- IV – Serviços
- V – Órgãos pedagógicos e educativos – 1 – Centrais (calendário de reuniões ordinárias e outras atividades previstas e não incluídas em II)
- V – Órgãos pedagógicos e educativos – 2 – Intermédios (calendário de reuniões ordinárias e outras atividades previstas e não incluídas em II)
- VI – Outras estruturas – Associação de estudantes, Associação de Pais / EE., outras.

Cofinanciado por: